



DECRETO Nº 09/2023
De 01 de Março de 2023

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Frei-Paulo-SE e dá outras

ANDERSON MENEZES, Prefeito do Município de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal 567/2019, bem como dos procedimentos administrativos.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Frei-Paulo, a qual será orientada pelo tema central, **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”** e os eixos: eixo I Brasil que temos. O Brasil que queremos: O SUS que temos e o SUS que queremos; eixo II O papel do controle social e dos movimentos sociais para garantia do direito à Saúde; eixo III Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; eixo IV Amanhã vai ser outro dia para todos, todas, a realizar-se no período de 28 de março de 2023, Frei-Paulo-SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Frei-Paulo será coordenada pelo conselho municipal de saúde e presidida pela presidenta do conselho municipal.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Frei-Paulo terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de: I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e, II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade; § 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de 01 de fevereiro a 10 de março de 2023; § 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;



Art. 4º A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde a partir de 01 de Março de 2023.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 01 de
Março de 2023.


ANDERSON MENEZES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270-CENTRO 49.514.-000]
(79)3447-1221